



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMDHC-LGBT, para o biênio 2024/2026.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelos art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.037, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.347/2014 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMDHC-LGBT, para o biênio 2024/2026, os seguintes membros:

- I – representantes da Secretaria de Assistência Social:
  - a) EDUARDO APARECIDO DOMINGOS – titular
  - b) FRANCISCA ERISVALDA FILHO – suplente
  
- II – representantes da Secretaria de Educação:
  - a) HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR – titular
  - b) TANIA REGINA DA SILVA PACHECO – suplente
  
- III – representantes da Secretaria de Saúde:
  - a) WILLIAN FERREIRA NEVES – titular
  - b) MONICA SILVA DA COSTA – suplente
  
- IV – representantes da Secretaria de Segurança Pública:
  - a) WILLIAN POLARIA – titular
  - b) CLEONICE SANTANA – suplente
  
- V – representantes da Secretaria de Cultura:
  - a) RODRIGO HERNANDES RODRIGUES – titular
  - b) RENAN NANINI COSTA – suplente
  
- VI – representantes da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo:
  - a) MATHEUS SANTOS GOMES – titular
  - b) ELAINE BARBOSA VIEIRA – suplente
  
- VII – membros representantes da Sociedade Civil:
  - a) MARIANA GAMA SANTANA – titular
  - b) LUCAS ANDRÉ FERNANDES SOLER – titular
  - c) MARISA BRASIL – titular
  - d) DÉBORA HELENA MOURA DA SILVA – titular
  - e) MÁRCIO FABRÍCIO – titular
  - f) LAYS GABRIELLE DE OLIVEIRA CORPANI – titular
  - g) KAKAH MORENAH – suplente



## DECRETO Nº 9.328, DE 30 DE JULHO DE 2024

2/2

- h) BRUNO DE SOUZA SOARES – suplente
- i) GIGI LOUISE GERMANOTTA – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os decretos nºs 9.010, de 7 de abril de 2022; 9.080, de 18 de outubro de 2022; 9.127, de 23 de fevereiro de 2023; 9.184, de 28 de junho de 2023, e 9.221, de 17 de outubro de 2023.

Município de Mauá, em 30 de julho de 2024.



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Assuntos Jurídicos



XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DÍSPORE  
Secretária de Assistência Social

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

er//